

LEI Nº 243/97, de 29 de setembro de 1997

EMENTA - Concede título de cidadã Horizontina a Exma. Sra. Dra. Maria Veta Lucia de Souza, Juíza de Direito / da Comarca de Horizonte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL / decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Concede título de Cidadã Horizontina a Exma. Sra. Dra. MARIA VETA LUCIA DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 29 de setembro de 1997

JOSE ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL